

PUBLICADO

Extrema, 26 / 10 / 18

Decreto nº 3.442

De 26 de outubro de 2018.

“Autoriza a assinatura de cheques em conjunto nas contas bancárias que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação das contas bancárias do Município de Extrema vinculadas às Secretarias e Fundos Municipais;

CONSIDERANDO solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

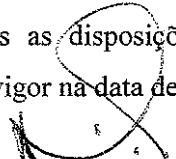
Art. 1º - Ficam os servidores **Tailon Alexand de Camargo** – CPF: 760.649.566-15 e **André Yukihiisa Koga** – CPF: 055.807.196-12 autorizados, em conjunto, a realizarem as movimentações nas contas bancárias, instituições bancárias e financeiras e CNPJ descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - As movimentações bancárias autorizadas nas contas bancárias descritas no artigo 1º serão as seguintes:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar/contrordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;

- VIII. Baixar cheques;
- IX. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- X. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no aasp;
- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico;
- XVII. Encerrar contas de depósito;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.401/2018, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

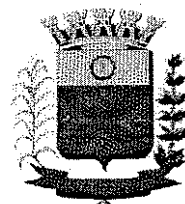
- Prefeito Municipal -



Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



ANEXO I

BANCO DO BRASIL (001)

AGÊNCIA: 2051-6

CNPJ: 30.799.116/0001-01

34.456-7